



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000004/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 30/08/2023

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Autoriza a celebração de convênios entre a
Câmara Municipal de Juiz de Fora e planos de
saúde**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar convênio com Planos da Saúde, objetivando o estabelecimento de relação mútua de cooperação, com vistas a fornecer aos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora planos privados de assistência de saúde, devidamente registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com condições especiais e preços vantajosos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

